

**REGULAMENTO DE CAMPANHA DE BENEFÍCIOS/DESCONTOS AOS PAIS
DE ALUNOS LASSALISTAS
- MODALIDADE EAD DOS POLOS DA REDE LA SALLE -**

A Universidade La Salle ofertará no ano letivo de 2018, bolsas de estudo parciais – 40% de desconto – aos pais ou responsáveis de alunos das escolas da Rede La Salle, em cursos de graduação e pós-graduação da modalidade a distância, em todos os polos EAD da Rede, conforme condições abaixo:

1. Ter o dependente devidamente matriculado em uma das escolas da Rede La Salle;
2. Comprovar por meio de documentação formal a relação com o estudante da Rede La Salle;

Documentos comprobatórios:

- Certidão de nascimento, documento de identidade, declaração do imposto de renda - original e cópia;

Observações gerais:

- Alunos já matriculados, e que estejam nas condições acima, terão direito ao desconto a partir da parcela seguinte, desde que solicitem e comprovem a condição;
- A promoção é válida para os processos seletivos de 2018, e uma vez concedidos tem validade até o final do curso;
- Em caso de reprovação em algum componente curricular, o estudante ficará responsável pelos custos inerentes a esta reprovação;
- O vínculo com a Rede La Salle deverá ser comprovado semestralmente, a cada renovação de matrícula. A perda desse vínculo acarretará no cancelamento do benefício/desconto;
- O presente desconto não é cumulativo a outros benefícios e/ou descontos;
- Os critérios omissos neste regulamento serão resolvidos pela Reitoria da Universidade La Salle e Direção Provincial La Salle.